



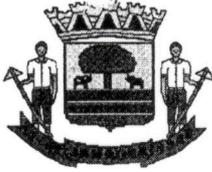
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
Secretaria de Fazenda – Administração Tributária
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

DOCUMENTOS TCE/MG

ITEM 34) Descrição dos procedimentos de arbitramento da base de cálculo do ITBI

O procedimento é realizado através de valores por metro quadrado, onde cada bairro e as ruas localizadas no mesmo possuem valores diferentes, esses valores estão localizados em tabela criada pela administração tributária para essa finalidade, alterada conforme o mercado imobiliário, as avaliações possuem os fatores de correção do terreno que é o formato, tipo do solo, situação e a topografia e os fatores de correção da edificação que é a locação, fachada, revestimento interno, piso, teto, instalação sanitária, instalação elétrica, estrutura e conservação esses dados são retirados do cadastro municipal.


Dian Lucas R. Machado
Gerente da Administração
Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
Secretaria de Fazenda – Administração Tributária
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

DOCUMENTOS TCE/MG

33- Descrição ou manual prevendo as rotinas relativas ao lançamento do ITBI;

Primeiro o contribuinte protocola no atendimento o requerimento de ITBI, em seguida é encaminhado para o fiscal competente para realizar o processo de ITBI, depois de realizado o processo, fica o mesmo a disposição no atendimento, para que o contribuinte o retire para efetuar o pagamento da presente taxa, logo após o pagamento o contribuinte retorna com o processo de ITBI para emissão da certidão negativa, certificando que o contribuinte está quite com a Fazenda Pública Municipal com referência ao imóvel objeto da presente transação, ficando ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, inclusive IPTU do corrente exercício e parcelas vincendas.

Dias Lucas R. Machado
Gerente da Administração
Tributária